



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO Nº 250, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa Magitech -Distribuidor de Eletrônicos Eireli- EPP para fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos telefônicos analógicos, no valor global R\$ 1.500,00 (mil e quinhents reais), com base no Decreto 8.275/2014 e no Parecer nº 00324/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, contido nos autos do Processo nº CUP 59004/006266/2017-25.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 17/11/2017, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 17/11/2017, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 17/11/2017, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0034010** e o código CRC **8F0D3DD0**.

---

---

Referência: Processo nº 59004.006266/2017-25

SEI nº 0034010